



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 267/2019/DLEG

Uruguaiana, 11 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita patrulamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção ao requerimento nº 182/2019, do vereador Carmelo Madeira, protocolizado nesta Casa sob nº 523/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência se digne determinar ao setor competente o patrulamento e encascalhamento na rua Estilac Leal, entre as ruas 13 de maio e General Vitorino e na rua Monteiro Lobato, em toda sua extensão, que se encontram em péssimo estado de trafegabilidade.
2. Justifica-se o presente em razão de solicitações recebidas pelo proponente em seu gabinete, pois as ruas estão intransitáveis, dificultando o tráfego de pedestres e carros.

Atenciosamente,



Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente